



Câmara Legislativa
do Distrito Federal

25 03 04

GABINETE DO DEPUTADO CHICO FLORESTA IND 2121/2004 STA

INDICAÇÃO Nº

Do Sr. Deputado Distrital CHICO FLORESTA

Em 25-03-04
CAS

Sugere ao Presidente da Companhia de Saneamento do Distrito Federal – CAESB a adoção de medidas para solucionar os problemas advindos da falta de esgotamento sanitário nas quadras do linhão 200 a 210 de Samambia – RA XII.

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe de Assessoria de Planário

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 de seu Regimento Interno, sugere ao Presidente da Companhia de Saneamento do Distrito Federal – CAESB a adoção de medidas para solucionar os problemas advindos da falta de esgotamento sanitário nas quadras do linhão 200 a 210 de Samambia – RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores das quadras 200 a 210, do chamado linhão, reivindicam, com inteira razão, a adoção de medidas que tenham por fim solucionar os problemas advindos da falta de um sistema de esgotamento sanitário na localidade. Apontada como um dos principais problemas enfrentados pelos moradores, a falta de esgotamento sanitário é causa de enormes malefícios para a população, que fica sujeita à contração de inúmeras doenças, que afetam principalmente as crianças, além de ficarem obrigados a arcar com valores que variam de R\$ 70,00 a R\$ 200,00 para o esgotamento de suas fossas, uma vez que a CAESB suspendeu a execução desse serviço. Ressalta-se que a maioria dos moradores não têm condições financeira de arcar com esses custos, e muitos optam por jogar o esgoto em vias públicas o que causa prejuízo à saúde e ao meio ambiente, razão pela qual conclamo os nobres pares desta Casa a votar favoravelmente à aprovação dês indicação

Sala das Sessões,

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 2121/04
Fls. N.º 01

CHICO FLORESTA
Deputado Distrital-PT

24 03 04 15 35